

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS PODER EXECUTIVO

Lei nº 2.710 de 11 de dezembro de 2017.

Denomina de Rua MANOEL SULINO RIBEIRO a Rua Projetada, Loteamento Leopoldina I, compreendendo as quadras 128 e 129, Bairro São José nesta cidade, e dá outras providências.

randroving by a careful a till a little and delication of the

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

- Art. 1°. Fica denominada de Rua Manoel Sulino Ribeiro a Rua Projetada Loteamento Leopoldina I, compreendendo as quadras 128 e 129, nesta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.
- Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.
- Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

ร์ เก็ก เกิดสามเกิดเละเสีย #ื่อให้ไ

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras – PB, em 11 de dezembro de 2017.

JOSÉ ALDÉMIR MEIRELES DE ALMEIDA PRÉFEITO